



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

EMENTA: Processo Administrativo nº: 028/2020
– Pregão Eletrônico SRP nº: 022/2020 –
Aquisição eventual e futura de material elétrico–
IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa
Distribuidora Plamax Eireli.

Decisão

Destarte, acatamos parcialmente os argumentos apresentados pela empresa **Distribuidora Plamax Eireli** na impugnação interposto ao certame na data de 27 de abril de 2020, solicitando retificação do edital, ampliando o prazo de entrega dos produtos de 05(cinco) dias para 30(trinta) dias, alegando restrição de competitividade.

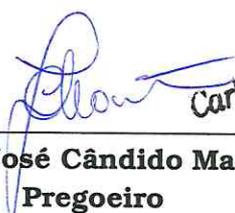
Consideramos o prazo de 5(cinco) dias ser curto para empresas que necessita contratar uma transportadora para a entrega dos produtos, mas o prazo de 30(trinta) dias é demasiado longo prejudicando o andamento do serviços onde será necessário tais produtos.

Adotaremos o prazo de 20(vinte) dias para a entrega, o que é mais que suficiente para entrega de qualquer lugar do Brasil.

Desta forma retificaremos o edital alterando o prazo de entrega para 20(vinte) dias. Fica mantida a data da sessão para 08 de maio de 2020, às 09:00 hs, Uma vez que a mudança não implica na formulação das propostas.

Deferida.

Santa Luzia, 27 de abril de 2020.


Carlos José C. Martins
Pregoeiro
Mat. 33575

Carlos José Cândido Martins
Pregoeiro